

TERMOS E CONDIÇÕES

"CURSO SANTANDER | SW50 2026"

I. Objetivos

O "CURSO SANTANDER | SW50 2026" (doravante, "SW50-2026") destina-se a mulheres residentes em Espanha, Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, México, Portugal, Reino Unido ou Uruguai, nos quais o Grupo Santander está presente (doravante, o(s) "País(es)").

SW50-2026 está vinculado ao CURSO SANTANDER | GLOBAL SW50 - 2026 (doravante "SW50 GLOBAL") realizado pela The London School of Economics (doravante, "LSE") com o apoio financeiro do Santander e visa aumentar o potencial de desenvolvimento profissional a longo prazo das candidatas que são escolhidas para treinar as habilidades necessárias para tomar as melhores decisões estratégicas e/ou influenciar através da liderança. No programa SW50 GLOBAL, a LSE avaliará e oferecerá cinquenta (50) vagas para um curso presencial com duração de cinco (5) dias, de 23 de junho de 2026 a 27 de junho de 2026, no campus central da LSE em Londres. O curso será ministrado em inglês.

Em cada País, o SW50-2026 será promovido e concedido pelo banco local do Grupo Santander (doravante, o(s) "Banco(s) Local(is)"), que será responsável pela seleção das cinquenta (50) mulheres líderes em seu país, respeitando em todos os casos os termos e condições estabelecidos neste documento.

O objetivo do SW50-2026 é selecionar cinquenta (50) mulheres líderes de cada país que obterão:

- (i) participação em um evento nacional que as reconhecerá como vencedoras do SW50-2026 em seu país;
- (ii) *treinamento on-line assíncrono criado pela LSE para vencedoras locais disponível na plataforma www.santanderopenacademy.com (doravante denominada "Plataforma")*,
- (iii) integração na comunidade global SW50 e
- (iv) participação, por convite privado, no processo seletivo do programa SW50 GLOBAL 2026.

As cinquenta (50) mulheres selecionadas em cada país participante do SW50-2026 poderão se inscrever no SW50 GLOBAL 2026 junto com as outras quatrocentas (400) vencedoras do SW50 local realizado nos países participantes na edição de 2026. Em 28 de abril de 2026, a LSE anunciará os cinquenta (50) vencedoras do SW50 GLOBAL 2026 que desfrutarão do treinamento presencial referido no parágrafo anterior.

II. Bancos locais participantes

A participação dos Bancos Locais está sujeita à aceitação expressa dos Termos e Condições por cada um deles para a sua adesão, o que implicará a sua fundamentação, conhecimento e aceitação dos presentes termos e condições gerais.

III. Público-alvo

O SW50-2026 é oferecido às mulheres profissionais com cargos de gerência sênior que atendem aos critérios de elegibilidade detalhados abaixo (doravante denominados "Candidata(s)"):

- 1) Ser residente no país do Banco Local concedente.
- 2) Ter dezoito (18) anos de idade ou mais no momento da inscrição.
- 3) Ter um cargo em tempo integral em qualquer setor em um cargo de gerência sênior e ter mais de dez (10) anos de experiência profissional.
- 4) Ser fluente em inglês (geralmente equivalente a um nível C1 ou superior).
- 5) Seja um usuário registrado na Plataforma e registre-se no SW50-2026.

As vencedoras das edições anteriores do SW50 e SW30 não são elegíveis para se candidatarem.

A inscrição para o SW50-2026 exigirá que a Candidata forneça as seguintes informações: nome e sobrenome, país de residência, setor da indústria, empresa em que trabalha e cargo atualmente ocupado. Além disso, a Candidata escreverá um texto descrevendo sua trajetória profissional, realizações, valores pessoais e profissionais e contribuições para a sociedade, entre outros.

A inscrição no SW50-2026 também exigirá que a Candidata preencha seu perfil na Plataforma com informações sobre: número de telefone, endereço, nível de escolaridade, nível de inglês, se é ou não funcionário do grupo Santander – indicando, quando apropriado, a qual empresa do grupo Santander pertence, se participou ou não de edições anteriores do SW50, data de nascimento, anos de experiência profissional e dependentes.

Além disso, escreverão um texto descrevendo sua motivação ao participar do programa (doravante "Carta de Motivação") que será usado da maneira que será descrita posteriormente na seção Critérios de Seleção.

O período de inscrição para SW50-2026 será aberto em 3 de novembro de 2025 e encerrado em 7 de janeiro de 2026.

Haverá uma cota mínima de 10% das vagas reservadas aos funcionárias do Banco Santander, S.A. e/ou suas subsidiárias (doravante, o "Grupo Santander") no SW50-2026. Essas vagas serão alocadas entre mulheres que atendam aos critérios de elegibilidade e seleção desta convocatória, conforme descrito abaixo, e que também sejam funcionárias do Grupo Santander.

IV. Critérios e Processo de Seleção:

Uma vez inscritos no SW50-2026, as candidatas que atenderem aos critérios de elegibilidade passarão para o processo de seleção.

O processo de seleção consistirá em diferentes etapas, conforme explicado abaixo. Ao final do evento, haverá apenas cinquenta (50) vencedoras que obterão: (i) participação em um evento nacional que os credenciará como vencedoras do SW50-2026 de seu país; (ii) um treinamento on-line assíncrono de aproximadamente seis horas criado pela LSE exclusivamente para as vencedoras locais disponível na sede da Plataforma, (iii) integração à comunidade global SW50 e (iv) participação, por convite privado, pessoal e intransferível, no processo de seleção do programa SW50 GLOBAL2026.

Primeira Etapa – Pré-seleção pelo Banco Local concedente

O processo terá início com a pré-seleção pelo banco local premiador das candidatas que, atendendo aos critérios de elegibilidade, apresentarem maior potencial para aproveitar o SW50-2026.

Para tomar decisões relacionadas a essa etapa de seleção, a equipe do banco concedente local responsável pelo processo pode utilizar, como ferramenta de suporte e consulta, um sistema automatizado que analisa as informações fornecidas pelas candidatas para comparar as qualidades oferecidas por sua candidatura. As qualidades analisadas corresponderão àquelas identificadas pelo banco concedente local como as mais adequadas para participar e aproveitar o SW50-2026.

A utilização do sistema resultará em um ranking de idoneidade das candidatas com base em três parâmetros, que são: (i) carreira profissional; (ii) a qualidade da Carta de Motivação da Candidata e (iii) o impacto de seu desempenho e liderança. De qualquer forma, o resultado do sistema é meramente indicativo e não será decisivo para a seleção pelo banco local concedente. A decisão final tomada quanto à seleção das candidatas pelo banco local concedente será sempre tomada pela pessoa ou equipe de pessoas encarregada de gerenciar o SW50-2026, sendo o sistema mencionado acima apenas uma ferramenta de apoio.

O banco de concessão local selecionará as candidatas que passarão para a próxima fase do processo de seleção.

Esta primeira etapa no processo seletivo terminará em 15 de janeiro de 2026.

Segunda Etapa – Grupo de Especialistas

As candidatas selecionadas pelo Banco Local concedente serão avaliadas por um conjunto de especialistas avaliadores selecionados pelo Banco Local concedente (doravante denominado "Grupo de Especialistas"). Um ranking individual será elaborado por cada avaliador especialista com sua seleção de acordo com os critérios informados pelo banco local concedente.

O Grupo de Especialistas será composto por um mínimo de 5 (cinco) membros, sem limite máximo, dependendo do número de Candidatas que tenham passado na fase anterior do processo seletivo SW50-2026. Os membros do Grupo de Especialistas podem ser funcionários do Banco local concedente, vencedoras de edições anteriores dos programas SW50 e/ou profissionais independentes especializados nas áreas de gestão e/ou liderança consideradas pelo Banco local concedente.

A avaliação pelo Grupo de Especialistas começará em 16 de janeiro de 2026 e terminará em 23 de fevereiro de 2026.

Seleção Final

A seleção final das candidatas será feita pelo banco subvencionador local.

Para a elaboração da lista dos cinquenta (50) vencedoras do SW50-2026, o banco local premiado levará em consideração a pontuação obtida no ranking individual do avaliador especialista.

Em 3 de março de 2026, cada Banco concedente local comunicará por meio da Plataforma a lista dos cinquenta (50) vencedoras do SW50-2026 de seu País, que terão acesso a: (i) participação em um evento nacional que os credenciará como vencedoras do SW50-2026 de seu País; (ii) um treinamento on-line assíncrono de aproximadamente seis horas criado pela LSE exclusivamente

para os vencedoras, disponível na sede da Plataforma, (iii) integração na comunidade global SW50 e (iv) participação, por convite privado, pessoal e intransferível, no processo de seleção do programa SW50 GLOBAL. Além das vencedoras, o banco concedente local poderá elaborar uma lista de dez (10) Candidatas suplentes para os casos em que devem ser concedidos prêmios que não foram aceitos pela Candidata vencedor ou que não foram concedidos por outros motivos. Os critérios e métodos de seleção das candidatas suplentes pelo banco local concedente serão idênticos aos utilizados para a seleção das candidatas vencedoras.

V. Proteção de dados

Controlador de dados.

O Responsável pelo Tratamento dos dados das candidatas para a concessão e gestão do programa SW50-2026 (doravante, o "Programa") no qual se inscreveu através da plataforma Santander Open Academy é o Banco Local.

O Banco Local apenas será responsável pelo tratamento dos dados pessoais das suas próprias candidatas. A lista completa dos Bancos Locais que gerenciam o Programa **SW50-2026** está disponível no seguinte quadro:

BANCO SANTANDER LOCAL	CIF/DIRECCION POSTAL	MAIL DPO
España	C/ Juan Ignacio Luca de Tena, 11-13, 28027. Madrid. CIF: A-39000013	becassantander@gruposantander.es
Alemania	Santander Consumer Bank AG Santander-Platz 1, 41061 Mönchengladbach	universitaeten@santander.de
Argentina	Av. Juan de Garay 151, CABA es la dirección del Banco	universidades@santander.com.ar
Brasil	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - 22º andar – Vila Olímpia, São Paulo	universidades@santander.com.br
Chile	Bandera 140, Santiago de Chile	santanderopenacademy@santander.cl
México	Prolog. Paseo de la Reforma 490. P.2-206. Lomas de Santa Fe, Alvaro Obregón, CDMX	ariahernandez@santander.com.mx
Portugal	Rua do Ouro, 88, 1100-063 Lisboa	privacidade@santander.pt
Reino Unido	Unity Place, 200 Grafton Gate, Milton Keynes, MK9 1UP.	santander.universities@santander.co.uk
Uruguay	Julio Herrera y Obes 1365 – Piso 2. Montevideo, Uruguay	datospersonales@santander.com.uy

Dados que processamos e de onde vêm.

O Banco Local obtém os dados das candidatas que se inscrevem neste Programa a partir da plataforma Santander Open Academy, cujo controlador de dados é a Universia Holding, SL, apenas no que diz respeito à sua participação neste Programa. Estes dados são aqueles que as candidatas têm no seu perfil na plataforma e que são fornecidos para a inscrição neste Programa: dados de identificação, dados relativos a características pessoais, dados de emprego e dados académicos e profissionais.

Da mesma forma, o Banco Local incluirá na convocatória deste Programa as perguntas e solicitações de informações necessárias para credenciar, avaliar e gerenciar o processo de seleção das candidatas. A este respeito, para além dos dados fornecidos pela Universia Holding, o Banco Local poderá tratar outros dados: dados de identificação, dados relativos a características pessoais, dados académicos e profissionais e dados relativos ao emprego.

Finalidades para as quais os dados pessoais serão processados.

1. Os dados das candidatas que forem recolhidos como resultado deste Programa serão tratados para gerir este concurso, avaliar as candidatas e, se for caso disso, conceder ou recusar este Programa. A base legal que permite o processamento acima mencionado é a execução destas Condições Particulares ou Bases Legais.
2. Avaliação da idoneidade das candidatas. Através do referido sistema, será realizado um tratamento automatizado dos dados e informações das candidatas incluídos (a) no texto sobre o seu percurso profissional e (b) na sua Carta de Motivação. O sistema fornecerá como resultado uma classificação ou seriação das candidatas mais adequados com base nos três parâmetros indicados acima: (i) carreira profissional; (ii) a motivação e mentalidade da Candidata; e (iii) o impacto de seu desempenho e liderança.

Embora o sistema utilizado no SW50-2026 gere resultados automaticamente, a decisão final de selecionar as candidatas corresponderá, em qualquer caso, à pessoa singular ou gestora do Banco local responsável pela seleção. Essa pessoa, a seu critério, poderá selecionar as candidatas com base na classificação gerada pela ferramenta das candidatas mais adequados ou optar pela seleção de outros.

A base legal que permite o processamento acima mencionado é a aceitação destes Termos e Condições.

3. Da mesma forma, o Banco Local poderá tratar adicionalmente os dados das candidatas para o cumprimento das obrigações legais exigidas pela legislação em vigor, pelo que o fundamento legítimo para esse tratamento é o cumprimento de uma obrigação legal.

Destinatários de dados pessoais.

Os dados pessoais das candidatas serão compartilhados com o Grupo de Especialistas que avalia as candidaturas, conforme explicado nestes Termos e Condições. Esta comunicação dos dados pessoais das candidatas é necessária para o correto desenvolvimento do SW50-2026 e, com ele, para a execução destes Termos e Condições.

Da mesma forma, os dados pessoais das candidatas serão comunicados às autoridades e órgãos públicos para o desempenho de suas funções quando forem competentes para solicitá-los. Em algumas ocasiões, os regulamentos aplicáveis exigem o compartilhamento de informações com autoridades ou órgãos públicos para que possam desempenhar suas funções. Por exemplo, autoridades fiscais ou tribunais, que usariam os dados das candidatas para seus próprios fins.

Critérios para a conservação de dados pessoais.

Os dados recolhidos em resultado do convite à apresentação de candidaturas para o Programa podem ser conservados pelo Banco Local da seguinte forma:

- No que diz respeito às candidatas não admitidos no Programa, os dados serão conservados durante o período de vigência do concurso e posteriormente durante o período de realização dos procedimentos necessários até ao encerramento do concurso.
- No que diz respeito às candidatas selecionadas no Programa, os dados serão conservados durante todo o período ligado à gestão do concurso, serão incorporados se for caso disso na ficha do estudante no Banco Local e serão

conservados para efeitos de acreditação e certificação do prémio e de qualquer outro mérito académico relacionado.

Exercício de direitos

As candidatas têm o direito de aceder aos seus dados, bem como de solicitar a retificação dos dados inexatos, de se opor ao seu tratamento, de solicitar a sua eliminação quando os dados já não forem necessários para os fins para os quais foram recolhidos, de limitar o seu tratamento e de solicitar a portabilidade dos dados quando legalmente possível. As candidatas também têm o direito de não estar sujeitos a decisões individuais automatizadas, incluindo a definição de perfis. No âmbito deste Programa, nenhuma decisão será tomada com base exclusivamente no processamento automatizado.

As candidatas também têm o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento para os fins para os quais o concederam, sem que isso afete a licitude do tratamento baseado no consentimento anterior à sua retirada.

As candidatas podem entrar em contato com os seguintes links para exercer seus direitos ou, se for o caso, por correio para os endereços listados no seguinte quadro:

BANCO SANTANDER LOCAL	CIF/DIRECCION POSTAL	MAIL DPO
España	C/ Juan Ignacio Luca de Tena, 11-13, 28027. Madrid. CIF: A-39000013	becassantander@gruposantander.es
Alemania	Santander Consumer Bank AG Santander-Platz 1, 41061 Mönchengladbach	universitaeten@santander.de
Argentina	Av. Juan de Garay 151, CABA es la dirección del Banco	universidades@santander.com.ar
Brasil	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - 22º andar – Vila Olímpia, São Paulo	universidades@santander.com.br
Chile	Bandera 140, Santiago de Chile	santanderopenacademy@santander.cl
México	Prolog. Paseo de la Reforma 490. P.2-206. Lomas de Santa Fe, Alvaro Obregón, CDMX	ariahernandez@santander.com.mx
Portugal	Rua do Ouro, 88, 1100-063 Lisboa	privacidade@santander.pt
Reino Unido	Unity Place, 200 Grafton Gate, Milton Keynes, MK9 1UP.	santander.universities@santander.co.uk
Uruguay	Julio Herrera y Obes 1365 – Piso 2. Montevideo, Uruguay	datospersonales@santander.com.uy

Da mesma forma, as candidatas podem apresentar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados se considerarem que seus direitos em matéria de proteção de dados (www.aepd.es) foram violados.

VI. Aceitação e modificação

O fato de participar nesta convocatória do Programa implica a aceitação pelas candidatas das suas bases e da sua resolução, que será definitiva, e a renúncia a qualquer tipo de reclamação.

O banco local que concede a propriedade reserva-se o direito de interpretar estes Termos e Condições. Da mesma forma, reserva-se o direito de modificar ou retificar qualquer um dos termos e condições da convocatória do Programa, parcial ou totalmente a qualquer momento, podendo inclusive suspendê-la, adiá-la ou cancelá-la, por motivo objetivo e devidamente justificado, e a fim de preservar o impacto social que busca com esta convocatória. Informar sobre as modificações introduzidas às candidatas através da Plataforma.

VII. Lei aplicável

O Programa, estes Termos e Condições e, em geral, seu desenvolvimento e execução estão sujeitos à legislação espanhola.